

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

## PORTARIA COREN/SP/DIR/079/2016

(Aprovada "ad referendum" pelo Plenário na 979ª Reunião Ordinária de 10/08/2016)

Designa Profissionais de Enfermagem como colaboradores para ministrarem palestras no COREN-SP Educação, durante o mês de julho/2016, na Capital – SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pelo Presidente em Exercício e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN nº 353/2009;

CONSIDERANDO a importância de realização, pelo Coren-SP, de eventos científicos de interesse da Enfermagem, sendo esta relevante forma de disseminação de conhecimento;

CONSIDERANDO que o COREN-SP Educação tem a finalidade de realizar atividades que tenham como propósito a difusão da educação permanente, do aprimoramento, da ampliação do conhecimento, bem como, apresentação de novas técnicas e assuntos voltados ao profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO que a educação permanente produz efetivos resultados, na atuação do profissional de enfermagem; e

CONSIDERANDO que o permanente aprimoramento da Enfermagem resulta, também, em evidentes benefícios à sociedade, usuária final dos serviços do profissional, *ad referendum* do Plenário,

## **RESOLVEM:**

Art. 1º Após as devidas comprovações das regularidades referentes ao exercício profissional e aos direitos civis, designar os Enfermeiros abaixo relacionados como colaboradores, para ministrarem Palestras, conforme consta dos Memorandos COREN-SP Educação números 167, 176, 182, 185 e 187/2016, durante o mês de julho de 2016, no COREN-SP Educação, Capital - SP:

- a) Ariadne da Silva Fonseca 02 palestras;
- b) Carolina Vieira Cagnacci Cardili 01 palestra;
- c) Cibelli Rizzo Cohrs 01 palestra;
- d) Edna Duarte Ferreira 02 palestras;
- e) Elaine Correa da Silva 01 palestra;
- f) Fabiana Bueno de Camargo Serpa 02 palestras;
- g) Gabriella Novelli Oliveira 01 palestra;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- h) Laércio Oliveira Neves 01 palestra;
- i) Magali Mendes Machado Mateo Gimenez 01 palestra;
- j) Ruth Hitomi Osava 01 palestra;
- k) Simone dos Santos Reis 01 palestra; e
- 1) Solange Diccini 01 palestra.

Art. 2º Para cumprimento da atividade supra, será concedida aos profissionais de Enfermagem ora designados como colaboradores, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, verba de natureza indenizatória, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nos normativos que disciplinam a questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos às datas que as palestras supramencionadas foram executadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA COREN-SP 5.866 Presidente em Exercício MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA COREN-SP 51.063 Primeiro Secretário